

Ex-ministra da Educação defende uma formação básica comum no ensino até aos 15 anos

Regresso ao admirável mundo novo

Maria de Lurdes Rodrigues

Em Portugal, as crianças de 10 anos poderão, em breve, escolher não estudar, em troca de uma "alternativa mais adequada", isto é, de um curso prático que os dotará "de uma ferramenta para enfrentarem os desafios do mercado de trabalho". Esta é a conclusão da peça publicada no Expresso de 30 de junho. Segundo a peça, a escolha pode ser feita também pela escola, pelos professores ou pelos pais, pois, todos o sabemos, as crianças de 10 anos não escolhem, alguém escolhe por elas.

Esta notícia suscita-me uma analogia e duas observações.

Em primeiro lugar, a analogia com a felicidade organizada em castas do "Admirável Mundo Novo". Quem pode ter esquecido os gamas, os deltas e os ipsilons das castas baixas, mão de obra formada pelo 'método bokanovsky', que contribuíam para a produção em massa? E os alfas e betas das castas altas, detentores de conhecimentos para dirigir ou realizar tarefas mais exigentes? No admirável mundo novo ninguém imaginava poder ser outra coisa ou ter destino diferente daquele para que havia nascido. Também no nosso país, depois de exames apurados e da verificação do que as crianças de 10 anos não sabem, o Estado decidirá, por elas e pelas suas famílias, o seu destino, a via adequada ao seu futuro e à sua felicidade. Assim se deixará de 'perder tempo' a ensinar crianças que até aos 10 anos revelam dificuldades em aprender e se evitará que estas e as suas famílias alimentem expectativas 'desajustadas'.

Em segundo lugar, as observações, uma substantiva e outra de método. Os estudos indicam que o encaminhamento vocacional dos jovens deve fazer-se o mais tarde possível, isto é, a partir dos 15 anos. A OCDE (1) e a Comissão Europeia (2) recomendam que os países onde ainda subsiste o encaminhamento vocacional aos 12 anos, como por exemplo a Alemanha e a Áustria, abandonem esse regime, tanto por razões de equidade como de eficiência do sistema educativo. Recomendação a que esses países têm respondido positivamente, reconhecendo hoje que as-

segurar uma formação básica geral comum a todos os alunos, até aos 15 anos, é a melhor forma de os preparar para a sociedade do conhecimento, independentemente da profissão que venham a escolher na idade própria.

No nosso país fizemos um longo caminho para instituir o ensino básico universal, obrigatório e gratuito com a duração de nove anos. Estudar não é escolha dos alunos, das escolas, dos professores ou dos pais. É um direito e um dever das crianças e jovens, instituído desde 1986 como interesse público para "assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética" (3). A dificuldade de concretizar este objetivo não pode ser resolvida com a facilidade de retirar aquele direito a algumas crianças.

É preocupante que esta mudança contrarie as melhores práticas internacionais. Mas é também preocupante o método usado para a fazer, sem discussão pública, com despachos e portarias, contornando a Assembleia da República e a necessária alteração dos princípios inscritos na Lei de Bases do Sistema Educativo e evitando, assim, os custos da participação democrática e da transparência na decisão.

Notas

1 — OCDE (2008), Ten Steps to Equity in Education.

2 — Commission of the European Communities (2006), Communication from the Commission to the Council and to the European Parliament: Efficiency and Equity in European Education and Training Systems.

3 — Artigo 7.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.



ILUSTRAÇÃO CRISTINA SAMPAIO